EDITAL 020/2021/Direção Geral/UDESC Oeste

PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES (DOCENTES, TÉCNICOS E DISCENTES) DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE NO CONSELHO DE CENTRO (CONCEO) E CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI).

1ªRetificação

O Diretor Geral *Em Exercício* da UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral da UDESC e com base na Resolução 051/2020 CONSUNI,

RESOLVE:

Convocar a comunidade acadêmica da UDESC Oeste para inscrição e eleição de representantes titulares e suplentes, para representação junto ao Conselho de Centro da UDESC Oeste – CONCEO e Conselho Universitário da UDESC – CONSUNI, conforme quadros abaixo:

1. DAS VAGAS

CONSELHO DE CENTRO - CONCEO			
Representação	**Vagas (titular)**	**Vaga (suplente)**	**Mandato** (vedada a reeleição)
Docente	2	2	2 anos
Técnico	1	1	2 anos

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI			
Representação	**Vagas (titular)**	**Vaga (suplente)**	**Mandato** (vedada a reeleição)
Docente	1	1	2 anos
Discente	1	1	1 ano

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição dos candidatos deverá ser efetuada por chapa, constando o nome dos candidatos titular e suplente à referida vaga. Cada chapa deverá requerer sua inscrição junto à Direção Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – UDESC Oeste, por meio do sistema SGPe (documento digital) no período de **01 a ~~12~~ 16 de julho de 2021**, enviando-a para UDESC/CEO/DG.

2.1.1 Inscrições para vagas de representação docente

No documento digital deverá constar o Requerimento de Inscrição **(Anexo I)** como peça assinada pelos candidatos. O documento digital deverá ser aberto sob o código 292, e o detalhamento deverá ser "Inscrição de Chapa **DOCENTE** para representação *(respectiva vaga)*" com município de código 8081. No documento digital de inscrição, os candidatos deverão ainda anexar documento expedido pela Direção Administrativa da UDESC Oeste que comprove, para cada um dos candidatos (titular e suplente), sua condição de servidor da UDESC **efetivo e estável**.

2.1.2 Inscrições para vagas de representação técnica

No documento digital deverá constar o Requerimento de Inscrição **(Anexo II)** como peça assinada pelos candidatos. O documento digital deverá ser aberto sob o código 292, e o detalhamento deverá ser "Inscrição de Chapa **TECNICA** para representação *(respectiva vaga)*" com município de código 8081. No documento digital de inscrição, os candidatos deverão ainda anexar documento expedido pela Direção Administrativa da UDESC Oeste que comprove, para

Pág. 01 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00023179/2021 e o código 074LHM8G.

cada um dos candidatos (titular e suplente), sua condição de servidor da UDESC **efetivo e estável**.

2.1.3 Inscrições para vagas de representação discente

No documento digital deverá constar o Requerimento de Inscrição **(Anexo III).** O documento digital deverá ser aberto sob o código 292, e o detalhamento deverá ser "Inscrição de Chapa **DISCENTE** para representação *(respectiva vaga)"* com município de código 8081. No documento digital de inscrição, os candidatos deverão ainda anexar documento expedido pela Secretaria Acadêmica ou SIGA que comprove, para cada um dos candidatos (titular e suplente), sua condição de **regularmente matriculado** em cursos da UDESC Oeste.

2.2 O deferimento das inscrições será publicado pela Comissão Eleitoral até o dia **~~16~~ 22 de julho de 2021.**

3. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

A votação será realizada por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting", com comunicações eletrônicas utilizando exclusivamente o e-mail institucional (udesc.br - edu.udesc.br) dos eleitores. A votação deverá ocorrer no dia **~~22~~ 28 de julho de 2021, das 9 às 17 horas.** A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral. Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1 A comissão eleitoral será nomeada em portaria específica.
4.2 Compete à Comissão Eleitoral:
4.2.1 Homologar as candidaturas;
4.2.2 Operacionalizar a eleição *on line*;
4.2.3 Confeccionar atas de homologação das candidaturas, atas de votação, ata de escrutínio, e de proclamação dos resultados;
4.2.4 Encaminhar todos os documentos e atas da eleição à Direção Geral no prazo de até 3 (três) dias úteis posterior à eleição.

5. DOS ELEITORES

5.1 Serão eleitores:

5.1.1 Os docentes efetivos e lotados na UDESC Oeste no dia **~~12~~ 16 de julho de 2021;**
5.1.2 Os técnicos efetivos e lotados na UDESC Oeste no dia **~~12~~ 16 de junlo de 2021;**
5.1.3 Os discentes regularmente matriculados nos cursos da UDESC Oeste no dia **~~12~~ 16 de julho de 2021.**

5.2 Os eleitores aptos receberão através de correspondência eletrônica direcionada exclusivamente para o seu e-mail institucional (udesc.br - edu.udesc.br) link para acessar a urna digital com login e senha para exercício do voto.

5.3 A correspondência eletrônica direcionada exclusivamente para o e-mail institucional (udesc.br - edu.udesc.br) com o link, login e senha para voto do eleitor será enviada dentro das 24h que antecedem o início da votação.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1 As normas do presente Edital são subsidiadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UDESC.

Pág. 02 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00023179/2021 e o código 074LHM8G.

6.2 Nenhum candidato poderá ser membro de Comissão Eleitoral.
6.3 Dos resultados da apuração, cabe pedido de recurso ao CONCEO no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação dos mesmos.
6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e CONCEO.

Chapecó, 12 de julho de 2021.

Prof. Dr. Aleksandro Shcafer da Silva
Diretor Geral *Em Exercício*
UDESC Oeste

Pág. 03 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00023179/2021 e o código 074LHM8G.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **074LHM8G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEKSANDRO SCHAFER DA SILVA (CPF: 001.XXX.690-XX) em 12/07/2021 às 17:54:49
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 23/06/2021 - 15:08:16 e válido até 22/06/2024 - 15:08:16.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjMxNzlfMjMyNTBfMjAyMV8wNzRMSE04Rw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00023179/2021** e o código **074LHM8G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.